

Lei nº925 de 22 de março de 1974

Que abre crédito especial de CR. \$ 6.000,00 para atender despesas com concurso de beleza.

ARTUR HESS, Prefeito Municipal de Piedade, Est. do de São Paulo, etc.,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e ela promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Piedade, autorizada a abrir um crédito especial, no valor de CR. \$6.000,00 (seis mil cruzeiros), para atender as despesas decorrentes com a participação da representante deste Município no concurso "Miss Região", patrocinado pela Prefeitura de Sorocaba, e a ser realizado naquele município em maio próximo futuro.

Artigo 2º - Para atender as despesas constantes do artigo 1º, fica reduzida da importância de CR. \$6.000,00 (seis mil cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária:

187- 9.9.4.1.0.0.99 - Investimentos CR. \$ 6.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade em 22 de março de 1974.

ARTUR HESS

Prefeito

Registrada e publicada na data supra.

EUGENIO FALCO DA PAIXÃO  
Diretor Geral